

DECRETO N. 18.318, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 2.531, de 5 de julho de 1993,  
que "Dispõe sobre oficialização e denominação de  
vias públicas."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Projeto do Loteamento "Jardim das Colinas", aprovado em 1975, apontava a Rua n. 7 com a denominação de "José Raimundo da Silva", e que dessa maneira foi encaminhado ao Registro no respectivo Cartório;

Considerando que o Decreto n. 2.531, de 5 de julho de 1993, denominou a Rua n. 7 de Padre Fortunado da Silva Ramos, porém, o mesmo nome já havia sido objeto de outra denominação por meio da Lei n. 715, de 24 de maio de 1960;

Considerando que a Rua n. 7 é conhecida como Rua José Raimundo da Silva;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.706/19;

**DECRETA:**

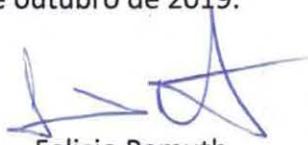
Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 5 de julho de 1993, que "Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas.", conforme redação abaixo:

"Art 1º .....

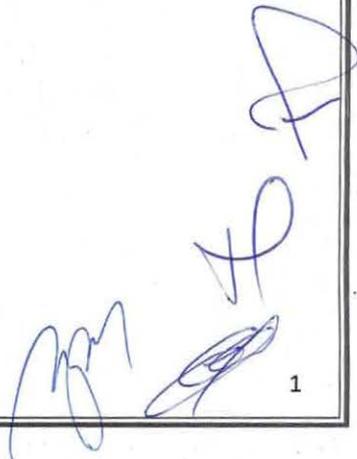
- Rua José Raimundo da Silva – Antiga Rua n. 7;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.



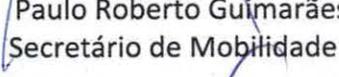
Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo